



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Projeto de Lei nº 39 / 2016

Protocolado sob nº 39

Em 05 / 05 / 16 / 15:27 Autoriza concessão de contribuição à ACL – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA LIVRE e dá outras providências
Staellet Spaula

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei 4.320/64, a conceder no presente exercício, contribuição para a ACL – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA LIVRE até o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Art. 2º - A aplicação dos recursos será destinada exclusivamente para cobrir parte das despesas para realização do **XIII Festival da Vida da Cidade de Mariana**, nos termos de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos, quando da liberação dos recursos.

Art. 3º - A Entidade beneficiada obriga-se a:

I - utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos;

II - manter os recursos recebidos em conta bancária específica, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;

III - arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários, ônus decorrentes de direitos autorais (ECAD) e demais ônus extraordinários, caso decorrentes da execução;

IV - encaminhar prestação de contas dos recursos recebidos à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos, em até 30 (trinta) dias, a contar da data do término da vigência do convênio, sob pena de devolução dos recursos recebidos.

Art. 4º - O processo de prestação de contas deverá ser montado, observando-se a sequência cronológica dos documentos, e conterà:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas endereçado à Controladoria Interna do Município;

II - relação de gastos efetuados dentro do prazo de aplicação dos recursos;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 05 / 2016
[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

III - notas fiscais emitidas em nome da Entidade, com endereço completo e CNPJ, as quais não poderão conter rasuras ou emendas que prejudiquem a sua clareza ou legitimidade, devendo constar no corpo das mesmas a quantidade, o preço unitário, o preço total e a descrição dos produtos;

IV- cópias dos cheques emitidos nominalmente em favor dos favorecidos;

V - extrato bancário referente à movimentação dos recursos repassados;

VI - manifestação expressa do Conselho Fiscal da Entidade sobre a exatidão da documentação comprovadora da despesa, devidamente assinado pelos membros do Conselho;

VII - Estatuto Social referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

VIII - Declaração de Utilidade Pública referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

IX - atestado de funcionamento da Entidade emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos, referente ao exercício em que numerário foi recebido.

Art. 5º - Caso exista saldo de recursos recebidos que não tenha sido utilizado ou que tenha sido solicitada a sua restituição, este deverá ser recolhido em nome do Município de Mariana.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação própria e específica da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desportos: **1301.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 667.**

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 05 / 2016
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário

Comunicação Interna	Nº 561/2015	Telefone: 3558-1062	Data: 05/05/2016
De:	Secretaria de Cultura e Turismo		
Para:	Procuradoria		
Assunto:	Solicitação		
Email:	cultura@mariana.mg.gov.br		

Solicito que seja criada a lei de contribuição a favor da entidade “**Associação de Cultural Livre** para realização da **XIII edição Festival da Vida** que acontecerá de 14 a 29 de Maio de 2016 no Município de Mariana no valor de **215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)**.

FICHA: 667

Atenciosamente,


Antonio Vicente de Freitas
Secretario de Cultura, Turismo e Desportos

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 05 / 2016


Presidente


Secretário

Festival da Vida de Mariana

14 a 29 de maio de 2016

Programação:

Dias 14 a 29 de maio:

- Concurso de redação na rede de ensino pública com o tema da Campanha da Fraternidade "**Casa comum, nossa responsabilidade**", com o objetivo de debater o assunto Saneamento Básico. Premiação para os 3 primeiros colocados.

Dia 14 e 15 de Maio, sábado e domingo:

- 15h: Festa da Bandeira do Divino Espírito Santo - Praça Minas Gerais / Igreja da Confraria.

Dia 17 de maio, terça-feira:

- 19h as 22h: Sarau Lútero Musical Cantando Alphonsons - Rua Frei Durão em frente a Casa de Cultura.

Dias 21 e 22 de Maio, sábado e domingo:

- 13 as 21h: Fala Favela, Projeto Mariana Break Dance - Centro de Convenções.

Dia 20 de maio:

- 21h: Show **Silvio Brito** - Praça Minas Gerais.

Dia 21 de Maio, sábado:

- 22h: Show **Elba Ramalho** - Praça Minas Gerais.

Dia 22 de maio, domingo:

- 9h as 16h: Feira de artesanato de Mariana - Rua Direita.
- 21h: Show **Rosa de Sarom** - Praça Minas Gerais.

Dias 26 a 29 de maio:

- Exposição na Praça da Sé em parceria com a AMAP apresentando esculturas, fotografias e pinturas de artistas de Mariana.
- Oficinas de pintura e entalhe regidas pela AMAP.

Dia 26 de maio, quinta-feira: Corpus Christi -

- 18h: Procissão de Corpus Christi iniciando da Praça dos Ferroviários.

Dia 29 de maio, domingo: Encerramento

- 9h às 16h: Feira de artesanato de Mariana - Rua Direita.
- 20h: Cantares à Maria - Igreja Nossa Senhora do Carmo, Praça Minas Gerais

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 05 / 2016


Presidente


Secretário